



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**LEI Nº 5.693 DE 16 DE AGOSTO DE 2013**

*AUTOR: VEREADOR PROF. ALLAN*

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 199 DE 20/08/2013*

*REVOGADA PELA LEI Nº 6.513 DE 13/02/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO TCE Nº 1845 DE 18/02/2020*

**AUTORIZA O PODER PÚBLICO MUNICIPAL A CELEBRAR COMODATO COM OS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS BALDIOS APROPRIADOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ – MT:** Faço saber que, decorrido o prazo legal e, conforme o § 8º do artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Público Municipal a elaborar estudos e celebrar comodato com os proprietários de terrenos baldios na área urbana do Município de Cuiabá, que sejam apropriados para a implantação de hortas comunitárias.

**Parágrafo único.** Fica estabelecido o envio da relação de terrenos e comodatos celebrados, bem como entidades e pessoas beneficiadas com as hortas comunitárias.

**Art. 2º** Consideram-se terrenos baldios os lotes urbanos, sem construção e em estado de abandono.

**Art. 3º** O convênio previsto no Art. 1º, deverá ser objeto de um programa pelos órgãos municipais relacionados a agricultura, abastecimento e educação que possibilitem o melhor uso dessas áreas e o desenvolvimento de culturas voltadas a alimentação humana.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá.  
Palácio Paschoal Moreira Cabral em, 16 de agosto de 2013.

**VEREADOR JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA**  
**PRESIDENTE**



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cep 78020-931, Fone/Fax (65) 3617-1500, [www.camara.mt.gov.br](http://www.camara.mt.gov.br)  
com o identificador 340037003100340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.